



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 1.818

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 2.823, de 13/11/1998.](#)

Às

Instituições Habilitadas à Realização de Operações Compromissadas

Tendo em vista a edição da Circular n° 1.330, de 11.07.88, comunicamos que a remessa do quadro demonstrativo do saldo diário de operações Compromissadas, relativamente aos compromissos “em ser” no período de 09 a 30.06:88, poderá ser efetuada até o dia 10.08.88.

Brasília (DF), 29 de julho de 1988.

Sérgio Darcy da Silva Alves
CHEFE, em exercício

Antonio Ruy Teixeira de Pinho
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no Dou e no Sisbacen